

COMUNICADO – ESIB – nº46/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

Comunicado de convocação para matrícula

O INSTITUTO BUTANTAN, por intermédio da Escola Superior do Instituto Butantan -ESIB, torna pública a convocação para matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo para preenchimento de vagas para o Programa de Estágio Curricular Obrigatório – Primeiro Semestre - 2026:

I. Da Matrícula

1.1 As matrículas serão efetuadas no período de **05/12 a 17/12/2025**, devendo o candidato convocado enviar para o e-mail esib.estagio@butantan.gov.br os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Comprovante de endereço atualizado;
- c) Cópia simples e legível da carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dt (difteria e tétano), tríplice viral, hepatite B, influenza, febre amarela e Covid-19.
- d) Termo de Compromisso de Estágio elaborado pela Escola Superior do Instituto Butantan, **modelo ESIB**, devendo ser assinado pelo estudante ou seu representante legal e pela Instituição de Ensino. O Termo de Compromisso de Estágio é instrumento vinculativo que envolve as três partes: instituição de ensino, unidade concedente e estagiário. **O Termo de Compromisso de Estágio da ESIB não poderá ser substituído por nenhum outro termo. A assinatura do termo deverá ser realizada na seguinte ordem: estagiário, instituição de ensino e por último unidade concedente** e sera encaminhado pela Secretaria Acadêmica da ESIB, para preenchimentos e/ou assinaturas.
- e) Cópia da Apólice de Seguro de Vida e acidentes pessoais contratada pela Instituição de Ensino.
- f) O Plano de Atividades de Estágio preenchido pelo estagiário e pelo supervisor do estágio da Unidade Concedente, devendo conter o planejamento e o cronograma do estágio.
- g) Formulário de matrícula, Código de conduta, Termo de Confidencialidade e Sigilo e Termo de uso de imagem e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), encaminhados pela Secretaria Acadêmica da ESIB, para preenchimentos e/ou assinaturas.

1.2 O candidato que não apresentar a documentação no prazo estabelecido de acordo com o subitem 1.1. deste comunicado, será eliminado(a) do processo seletivo.

II. Das vagas remanescente

2.1 **Caso haja vagas remanescentes**, poderão ser realizadas novas convocações, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

2.2 As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente respeitando a ordem de classificação, e divulgadas exclusivamente pelo site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/estagios>, no dia **19/12/2025**.

3 Da Relação de anexos

3.1. Compõe o presente comunicado, o seguinte anexo:
Anexo 1 – Convocados para matrícula.

ANEXO 1 - Convocados para Matrícula Por área e CPF.

465***73840	409***61874	423***78819	331***81816
438***83883	503***37840	100***19550	499***08870
496***79833	082***59563	427***53824	473***98803
475***87885	508***27861	506***82800	110***72608
359***06899	468***08805	485***44890	110***74977
475***46844	147***43613	419***12874	469***96810
124***31607	456***64803	131***17662	468***76801
410***22823	070***11142	503***56851	*****
392***22810	475***33883	131***21960	
528***52831	020***18657	390***30880	